

OPERAÇÃO BAIXAS TEMPERATURAS 2025



CIDADE DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL





LEGISLAÇÃO

Lei 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua e institui o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

Decreto 62.149, de 24 de janeiro de 2023, que reorganiza o Comitê Permanente para a Gestão de Situações de Baixas Temperaturas, bem como, regulamenta a Política Municipal para População em Situação de Rua e dá outras providências;

Decreto 62.760, de 19 de setembro de 2023, que regulamenta o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas e Altas Temperaturas;

Portaria SGM - 66, de 16 de abril de 2024, que designa membros para integrar o Comitê Permanente de Gestão de Situações de Baixas Temperaturas.



LEGISLAÇÃO

Portaria Municipal 802 de 16 de abril de 2025, estabelece o “Plano de Contingência para Situações de Altas e Baixas Temperaturas 2025 e 2026”.

Portaria SMADS 37 de 22 de abril de 2025, determina procedimentos e atribuições às unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para cumprimento do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas 2025 e 2026.

COMPETÊNCIA

De acordo com o Plano de Contingência é de competência da SMADS:

I - comunicar amplamente às 32 Supervisões de Assistência Social – SAS sobre a vigência do Plano, bem como sobre os procedimentos a serem adotados a fim de garantir a prontidão de atendimento social a pessoas em situação de rua, em especial àquelas que se encontram desacolhidas e sujeitas às intempéries;

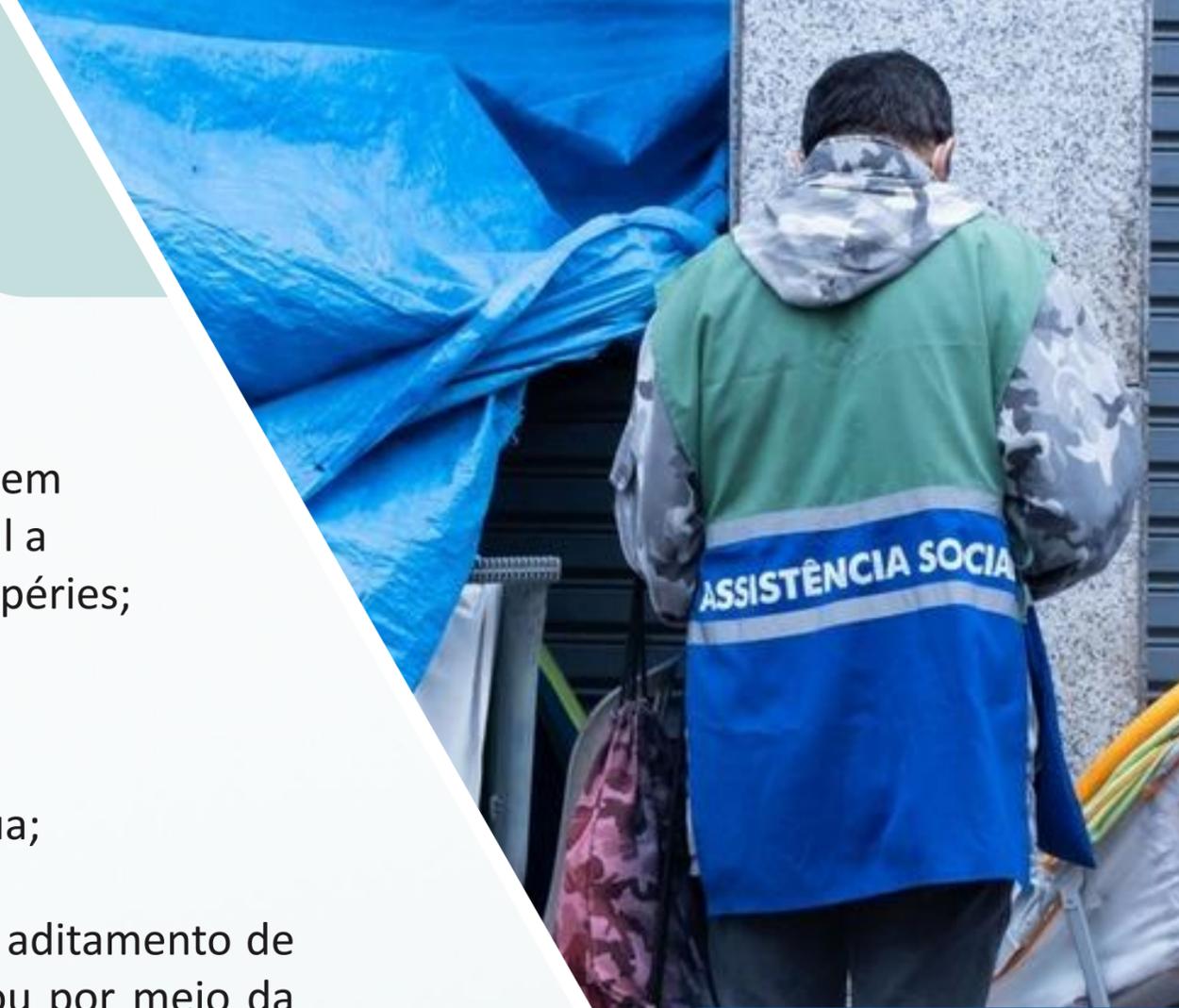
II - coordenar ações no âmbito local com os demais atores da administração municipal no território;

III - intensificar as abordagens nos locais onde se verifica a presença de população em situação de rua;

IV – ampliar, se necessário, o número de vagas para a população em situação de rua, por meio do aditamento de vagas em centros de acolhida existentes, por meio da abertura de novos centros de acolhida e/ou por meio da abertura de novos centros de acolhida emergenciais disponibilizados pela municipalidade;

V-ampliar, quando necessário, as equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social- SEAS;

Parágrafo único. As abordagens previstas no inciso III poderão ser realizadas em conjunto com as equipes de Consultório na Rua e equipes Redenção na Rua da Secretaria Municipal da Saúde.





INTERSECRETARIAL

Na OBT compete a SMADS intensificar o atendimento a população em situação de rua, considerando que no período compreendido pela operação ficar na rua é ficar mais exposto às intempéries provocadas pelo frio.

As ações previstas ocorrem sempre que a temperatura atinge um patamar igual ou inferior a 13°C ou sensação térmica equivalente.

A portaria prevê uma ação intersecretarial entre as pastas, sendo elas:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal de Esporte;
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;
Secretaria Especial de Comunicação;
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia;
Secretaria Municipal de Turismo

INTERSECRETARIAL

Parceria com Secretaria Municipal de Segurança Urbana

A parceria consiste com a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil - apoiando nas abordagens e distribuição de cobertores;

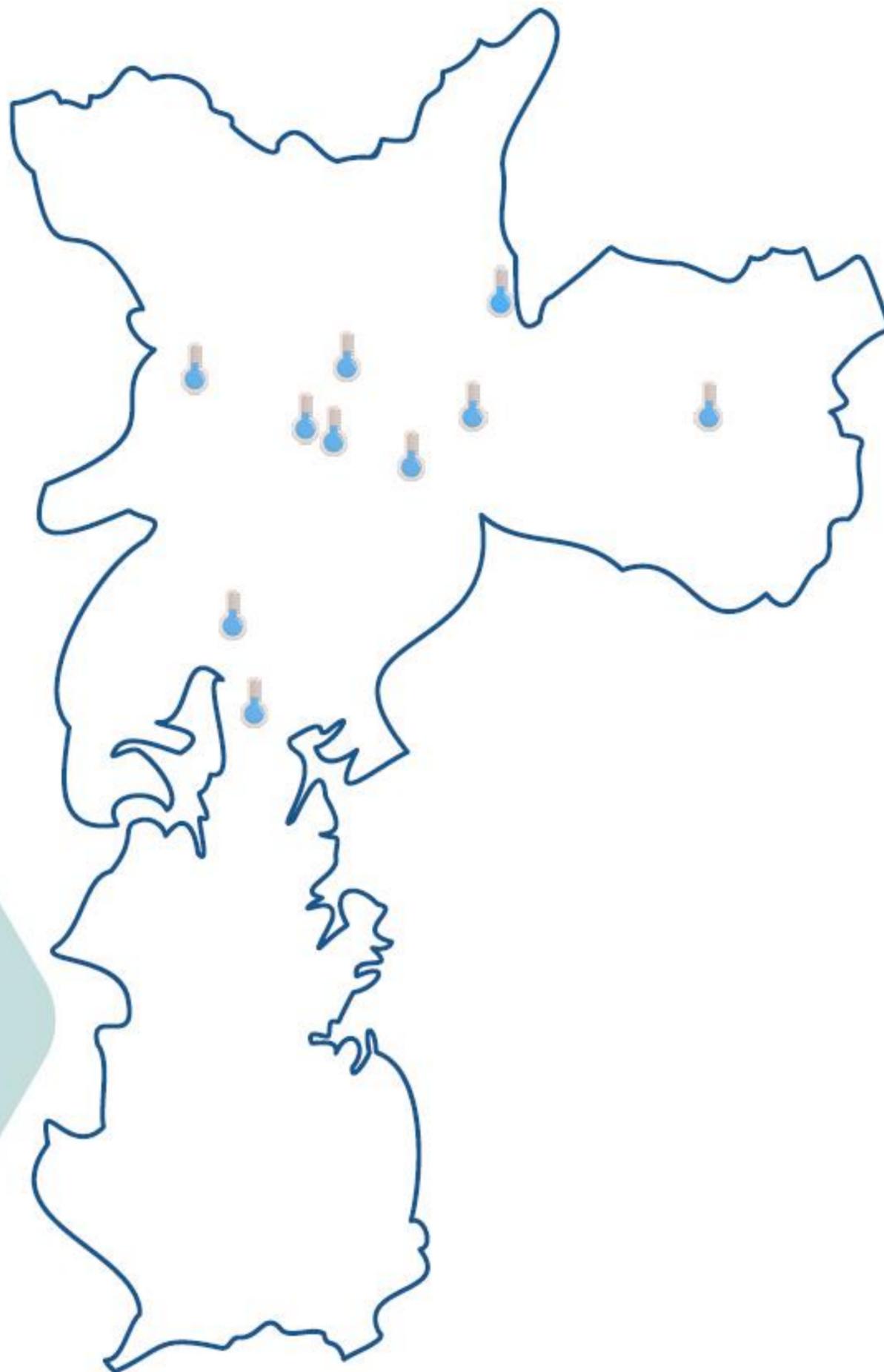
Foi criado o código Delta 20/ D20 para atendimento prioritário junto ao SAMU a fim de dar celeridade e agilidade no envio da unidade móvel de saúde até a pessoa vulnerável em risco de hipotermia;

Parceria com Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Devido à campanha anual veiculada para população, neste período há um aumento de solicitações de abordagem via SIGRC. A solicitação pode ser feita pelos canais 156 por munícipes ou pela própria pessoa em situação de vulnerabilidade. Realizamos a capacitação dos atendentes da Central SP156;

Parceria com Secretaria Municipal de Esporte Os Centros esportivos - CE são cedidos para a instalação de acolhimentos emergenciais. O objetivo é que cada tenda tenha seu CE de referência;

Parceria com Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte Nas tendas de grande volume existe a oferta do ônibus para o deslocamento até o Serviço de acolhimento





TENDAS

Região Central

- Praça da República
- Praça Marechal Deodoro

Região Sul

- Santo Amaro: Praça Floriano Peixoto
- Capela do Socorro: Praça José Boemer Rovel

Região Norte

- Santana: Av. Cruzeiro do Sul, 3.180
- Vila Maria: Praça Novo Mundo

Região Leste

- Guaianases: Praça Presidente Getúlio Vargas, s/n.
- Itaquera: Av. Musgo de Flor com Av. Imperador (embaixo do viaduto Jacu Pêssego).
- Mooca: Praça Cid José da Silva Campanella.

Região Oeste

- Lapa: Rua do Curtume, s/n, esquina com Guaicurus.

OFERTA



● SMADS

Acolhimento
Cobertor
Busca ativa com SEAS III
Entrega de insumos (lanches)



● SAÚDE

Vacinação
Busca ativa com Consultório de Rua



● DIREITOS HUMANOS

Alimentação (sopa, pão, chocolate quente, chá e água)



**AJUDE A AQUECER O
INVERNO DE QUEM PRECISA**

LIGUE PARA 156 E SOLICITE ABORDAGEM SOCIAL



Vagas

Leste 1

CE André Vital

Leste 2

CE Maria Maluf

Centro

UNAS

Centro/Sul

CE Vila Independência

Sul

CE Jorge Bruder

Vagas aditadas na rede socioassistencial - 638





OPERAÇÃO BAIXAS TEMPERATURAS

**AJUDE A AQUECER O
INVERNO DE QUEM PRECISA**

LIGUE PARA 156 E SOLICITE ABORDAGEM SOCIAL

Custeio

- 4 Clubes – SEME = R\$ 995.927,62/ mês
- Maio a Outubro/2025 = R\$ 5.975.565,72

- Vagas aditadas na rede socioassistencial - 12 Serviços
- R\$1.065.693,49/ mês
- Maio a Outubro/2025 = R\$ 6.394.160,97

- Abordagens / SEAS – 205 Orientadores/7 carros/lanche noturno
- R\$ 909.904,24/mês
- Maio a Outubro/2025 = R\$ 5.459.425,44

OBRIGADA!

REPRESENTANTE TITULAR SMADS
REGINA ALVES RIBEIRO



Coordenadoria da Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social/SMADS/PMSP



(11)3291-9724



raribeiro@prefeitura.sp.gov.br

gsuassmads@prefeitura.sp.gov.br

ABRIL, 2025

8°C

